

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Botucatu, 01 de dezembro de 2017.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 1049, aprovado em Sessão Ordinária de 30/10/2017, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Jamila, através do qual solicita *“a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Silvestre Bártoli, nas proximidades do imóvel de número 1000”*, esclarecer o que segue:

Informo que realizaremos estudos para verificar a possibilidade de instalação de tal redutor tendo em vista a Resolução nº 600 do CONTRAN.

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana

